



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

## **PORTARIA N.º 124/2007**

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo n.º 72, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2003, homologado em 19/12/2003, e o Edital Comunicativo n.º 017/2007.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Solange Marli Isoton da Luz, RG 4.204.093 CPF 989.885.659-91, no cargo de Professor, a partir desta data (17/12/2007), segundo as normas estabelecidas na Lei Municipal n.º 847/2002 e suas alterações:

Art. 2º - O regime jurídico de contratação é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de dezembro de 2007.

**Lauro Agustini**  
*Prefeito Municipal*